



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4622

Macapá, 11 de Março de 1986 – 3ª-Feira

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA GONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. EDSON GOMES CORREIA

Procurador Geral do Território
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI

Secretário de Finanças
Dr. GILBERTO SEMBLANO OLIVEIRA

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Promoção Social
Dr. RICARDO SOARES FERREIRA DE SOUZA

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. MANOEL DEODATO QUEIROZ DO COUTO

Auditor do Governo do Território
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Educação e Cultura
Prof. JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA

Secretário de Agricultura
Dr. JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Secretário de Segurança Pública
Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Saúde
Dr. ANTONIO CARNEIRO JUNIOR

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0351 de 28 de fevereiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28800.002717/85-SOSP,

RESOLVE :

Retificar o Decreto (P) nº 0097, de 24 de janeiro de 1986, publicado no Diário Oficial do Território de nº 4597, do dia 31 de janeiro do mesmo ano, que passa a vigorar com a seguinte redação :

- Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a RAIMUNDO CORRÊA DA SILVA, matrícula nº 2.260.225, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-812, Classe "D", referência NM-23, do Quadro Permanente do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondentes a Classe "Especial", referência NM-26, de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1.711/52, observado o § 2º do artigo 107, da Constituição Federal.

Macapá-AP, em 28 de fevereiro de 1986, 98º da República e 43º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0360 de 28 de fevereiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II,

do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0153/86-GAB/SEPS,

RESOLVE :

Designar IRANILDO TRINDADE PONTES, Assessor, código DAS-102.1, da SEPS, para exercer acumulativamente, em substituição o cargo de Secretário de Promoção Social do Governo deste Território durante o impedimento do respectivo titular, que viajará até Brasília-DF, a serviço da Administração Territorial no período de 04 a 07 de março do corrente ano.

Macapá-AP, em 28 de fevereiro de 1986, 98º da República e 43º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0371 de 28 de fevereiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0159/86-GAB/SEPS.

RESOLVE :

Exonerar, a pedido, MAGALI DE ARAÚJO CARDOSO, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Centro de Assistência ao Menor nº 02, Código DAS-101.1, do Departamento de Assistência ao Menor/SEPS.

Macapá-AP, em 28 de fevereiro de 1986, 98º da República e 43º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0372 de 28 de fevereiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0159/86-GAB/SEPS,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ISA MARIA SOUTO, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Orientação e Colocação, Código DAS-101.1, do Departamento de Trabalho/SEPS.

Macapá-AP, em 28 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

nor nº 02, código DAS-101.1, do Departamento de Assistência ao Menor/SEPS, na vaga decorrente da exoneração, a pedido de MAGALI DE ARAÚJO CARDOSO.

Macapá-AP em 28 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0375 de 28 de fevereiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980, e Ofício nº 0162/86-GAB/SEPS,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ GEMAQUE VALENTE DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Orientação e Colocação, código DAS-101.1, do Departamento de Trabalho/SEPS, na vaga decorrente da exoneração, a pedido de ISA MARIA SOUTO.

Macapá-AP, em 28 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0373 de 28 de fevereiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0159/86-GAB/SEPS,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ GEMAQUE VALENTE DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Assistência Habitacional, Código DAS-101.1, do Departamento de Habitação Social/SEPS.

Macapá-AP, em 28 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980, e Ofício nº 0162/86-GAB/SEPS,

RESOLVE:

Nomear ALCIR MARY SAMPAIO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Assistência Habitacional, código DAS-101.1, do Departamento de Habitação Social/SEPS, na vaga decorrente da exoneração, a pedido de JOSÉ GEMAQUE VALENTE DOS SANTOS.

Macapá-AP, em 28 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0374 de 28 de fevereiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980, e Ofício nº 0162/86-GAB/SEPS,

RESOLVE:

Nomear ISA MARIA SOUTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Centro de Assistência ao Me-

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Território Federal do Amapá
DIRETOR
JOSÉ GUIMARÃES CAVALCANTE

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 18.000

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 160.000

* Outras Cidades..... Cr\$ 395.000

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 1.500

Número atrasado..... Cr\$ 2.000

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0377 de 28 de fevereiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 114/86-SESA,

RESOLVE:

Dispensar, ex-offício, MANOEL COSTA DA CRUZ, da função de confiança de chefe do Posto de Saúde de Mazagão Velho, código DAI-201.3, da Unidade Mista de Saúde-DRS/SESA.

Macapá-AP, em 28 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0378 de 28 de fevereiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 0148/86-SEPS,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Legião Brasileira de Assistência-LBA/AP, até ulterior deliberação, a servidora FÁTIMA LÚCIA PELAES, ocupante do emprego de Sociólogo, código LT-NS-526, classe "A", referência NS-1, contratada pelo Convênio SINE/SEPS, lotada na Secretaria de Promoção Social/SEPS, sem prejuízo dos seus vencimentos mensais e demais vantagens do referido emprego.

Macapá-AP, em 28 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 148/86-PMM, de 27 de fevereiro de 1986.

Declara a Situação de Emergência, na Sede do Município de Macapá e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macapá, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei nº 208/84-PMM, de 03 de outubro de 1984 e seu Regulamento;

Considerando a ocorrência de fatores anormais e adversos desencadeados na Sede do Município de Macapá, em decorrência dos efeitos danosos da enchente causada pelo represamento da ressaca do Beírol e Lago do Pacoval;

Considerando os altos índices pluviométricos que se vem registrando neste período, devendo prolongar-se até o final do mês de março vindouro, trazendo como consequência a elevação do nível das águas, tanto na Ressaca do Beírol quanto no Lago do Pacoval;

Considerando ainda, a situação das famílias já atingidas nas áreas acima configuradas, necessitando de urgente atendimento por parte da Defesa Civil, no campo médico Social.

DECRETA :

Art. 1º - Fica Declarada "Situação de Emergência" na sede do Município de Macapá, nos bairros do Buritizal, Trem, Beírol, Santa Rita, Pacoval e Jesus de Nazaré, em razão dos efeitos danosos causados pela enchente do Lago do Pacoval e Ressaca do Beírol, em áreas a seguir especificadas :

a) Na área do Lago do Pacoval, entre as Avenidas, Padre Manoel da Nóbrega e Ana Nery, da Rua Leopoldo Machado

até a Rua Prof. Tostes e Av. Pedro Américo até a Rua Acre entre a Rua Mato Grosso e Leopoldo Machado.

b) Na área da Ressaca do Beírol, entre a Rua Hildemar Maia e Leopoldo Machado entre a Av. Antonio Coelho de Carvalho a margem Sul da cidade de Macapá, banhada pelo Rio Amazonas.

Art. 2º - Fica convocada em caráter permanente a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, para junto com as autoridades responsáveis, adotar as medidas necessárias, visando o atendimento da população atingida.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 27 de fevereiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 152/86-PMM

Declara de utilidade Pública para fins de Desapropriação os lotes de terras nºs 01.1 e 02, de propriedade de NILDE CECILIANO SANTIAGO e JOSÉ JANSEN COSTA.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do art. 34 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, combinado com o art. 5º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

DECRETA :

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade Públicas para fins de desapropriação, os lotes de terras nºs 01.1 e 02, quadra 04, setor 04, localizados à Av. Euclides da Cunha, bairro central, nesta cidade de Macapá, de propriedade de NILDE CECILIANO SANTIAGO e JOSÉ JANSEN COSTA.

Art. 2º - A área de terras dos lotes em referência, limita-se à frente Norte com a Av. Euclides da Cunha, por onde mede 29:00 metros; aos fundos Sul com os lotes nºs 05, 06 e 08, por onde mede 29:00 metro, a direita Leste com o lote nº 03, por onde mede 44:50 metros e a esquerda Oeste com o lote nº 01, por onde mede 44:50 metros, conforme Memorial Descritivo nº 03/86-DCT.

Art. 3º - A prefeitura Municipal de Macapá, promoverá a desapropriação dos lotes referidos neste Decreto, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º - A desapropriação em questão, tem como objetivo a construção da Sede do Ministério Público de Macapá-AP.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 28 de fevereiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 153/86-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA :

Art. 1º - EXONERAR TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA, da função de Diretora da Escola Municipal de Primeiro Grau Acre,

Código CAI.201.3, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de fevereiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 28 de fevereiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de fevereiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 154/86-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e, tendo em vista o disposto no Art. 23, da Lei Municipal nº 219, de 1º de fevereiro de 1985,

DECRETA :

Art. 1º - DESIGNAR MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA, ocupante do Cargo de PROFESSORA, Código AECF. 044.3, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal de Primeiro Grau Acre, correspondente ao Código CAI.201.3, da Secretaria Municipal de Educação; a partir de 28 de fevereiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 28 de fevereiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de fevereiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 155/86-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais e considerando os termos de Declaração de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação das Benfeitorias de LIDIA ROCHA DA SILVA, feita pela Administração Anterior;

CONSIDERANDO que o Município não dispõe de recursos financeiros para processar o pagamento da referida desapropriação,

DECRETA :

Art. 1º - Declarar cancelado o Decreto nº 389/85-PMM, de 09 de dezembro de 1985, que declarou de utilidade Pública para fins de Desapropriação as benfeitorias pertencentes a Senhora LIDIA ROCHA DA SILVA e FILHOS, localizadas no Bairro Perpetuo Socorro.

Art. 2º - Permanece a ocupação da posse com as respectivas benfeitorias em nome de LIDIA ROCHA DA SILVA e FILHOS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 28 de fevereiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

A V I S O

O Diretor de Pessoal do Governo do Território Federal do Amapá e Presidente da Comissão responsável pelo processo Seletivo da clientela amparada pelo Decreto-Lei nº 2.280 de 16.12.85, comunica aos servidores da Tabela Especial admitidos no período de 06.07.78 à 08.07.85 que estes deverão entregar a sua documentação solicitada, no Setor de Pessoal da Secretaria onde é lotado, até o dia 14.03.86, sob pena de ficarem excluídos do referido Processo.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, 07 de março de 1986.

EDUARDO SEABRA DA COSTA
Diretor do DP/GTFA.

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

A P R O V O

Dr. EDSON GOMES CORREIA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 025/86-DP/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador deste Território.

RESOLVE :

Alterar o texto central da Portaria (P) nº 064, de 26 de março de 1985, que passa a vigorar com a seguinte redação :

Com base no artigo 180, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs. 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, combinados com a Instrução Normativa nº 163-DASP, de 25 de julho de 1984, e tendo em vista o exercício durante dez (10) anos completos em funções gratificadas do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, declaro que o funcionário JOSÉ MARIA PANTOJA FRANCO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, código PC-404, classe "Especial", referência NM-32, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Segurança Pública-SEGUP, faz jus, a contar de 28 de janeiro de 1986, a ter adicionado ao vencimento do respectivo cargo efetivo, a importância equivalente à fração de cinco quintos (5/5), da função de confiança de Chefe da Delegacia de Feitos Especiais, código DAI-201.3, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias.

Declaro, igualmente; que enquanto permanecer no exercício de função Integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, o citado funcionário perceberá cumulativamente as parcelas relativas à incorporação aqui tratada e o valor da função correspondente ao DAI, na forma da Orientação Normativa nº 232/81-DASP.

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapá, 25 de fevereiro de 1986.

EDUARDO SEABRA DA COSTA
Diretor do DP/GTFA

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

A P R O V O

Dr. EDSON GOMES CORREIA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 026/86-DP/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência -

cia e através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador deste Território,

RESOLVE :

Alterar o texto central da Portaria (P) nº 0141, de 11 de junho de 1985, que passa a vigorar com a seguinte redação :

Com base no artigo 180, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs. 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, combinados com a Instrução Normativa nº 163-DASP, de 25 de julho de 1984, e tendo em vista o exercício durante sete (07) anos completos em funções gratificadas do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, declaro que o funcionário CIRO NAZARETH MENEZES COUTINHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-701, classe "Especial", referência NM-32, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Agricultura-SEAG, faz jus, a contar de 26 de janeiro de 1986, a ter adicionado ao vencimento do respectivo cargo efetivo, a importância equivalente a fração de dois quintos (2/5) da função de confiança de Chefe da Seção de Desenvolvimento Florestal, código DAI-201.3, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias.

Declaro, igualmente, que enquanto permanecer no exercício da função integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, o citado funcionário perceberá cumulativamente, as parcelas relativas à incorporação aqui tratada e o valor da função correspondente ao respectivo DAI, na forma da Orientação Normativa nº 232/81-DASP.

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapá, 25 de fevereiro de 1986.

EDUARDO SEABRA DA COSTA
Diretor do DP/GTFA

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

A P R O V O

Dr. EDSON GOMES CORREIA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 028/86-DP/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador deste Território,

RESOLVE :

Alterar o texto central da Portaria (P) nº 065, de 26 de março de 1985, que passa a vigorar com a seguinte redação :

Com base no artigo 180, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs. 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, combinados com a Instrução Normativa nº 163-DASP, de 25 de julho de 1984, e tendo em vista o exercício durante dez (10) anos completos em funções gratificadas do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, declaro que o funcionário MANOEL MAURÍCIO MACHADO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, código PC-404, classe "S", referência NM-30, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Segurança Pública-SEGUP, faz jus, a contar de 06 de fevereiro de 1986, a ter adicionado ao vencimento do respectivo cargo efetivo, a importância equivalente à fração de cinco quintos (5/5), da função de confiança de Delegado-Chefe da Delegacia de Ordem Política e Social, código DAI-201.3, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias.

Declaro, igualmente, que enquanto permanecer no exercício da função integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, o citado funcionário perceberá cumulativamente, as parcelas relativas à incorporação aqui tratada e o valor da função correspondente ao respectivo DAI, na forma da Orientação Normativa nº 232/81-DASP.

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapá, 28 de fevereiro de 1986.

EDUARDO SEABRA DA COSTA
Diretor do DP/GTFA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

C O D E A S A

EDITAL Nº 001/86

ALIENAÇÃO POR CONCORRÊNCIA

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-CODEASA, torna público que realizará no dia 25 de Março de 1986, às 10:00 horas, concorrência para venda de materiais considerados inservíveis, obsoletos e/ou anti-econômicos.

Os interessados poderão, para melhores esclarecimentos, procurar a Comissão de Alienação, à Av. Mendonça Furtado nº 53 - Centro, na CODEASA, sala de funcionamento da Divisão de Atividades Gerais - DAG.

JOSÉ LIMEIRA DA SILVEIRA
Presidente da Comissão

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

Território Federal do Amapá

Juiz de Direito da Comarca de Macapá

EDITAL DE CITAÇÃO, COMO PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO :

O DOUTOR JESUS DO NASCIMENTO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ.

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: ANTONIO CORREA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, garimpeiro, residente à Av. Brasília, 804-Santana, como incurso no artº 129 § 2º, inciso IV do CPB.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 04.04.86, às 12:30 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificada dos posteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos e passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis (1986). Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscrevo.

JESUS DO NASCIMENTO
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COMO PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: JOSÉ MARIA AGUIAR DE SOUZA, brasileiro, solteiro, filho de José Carvalho de Souza e Olgarina Aguiar de Souza, como incurso no artº 155 § 1º do CPB.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 24.04.86, às 13:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificada dos posteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos e passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, o subscrevi.

DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: ESTE - VAM PEREIRA MACHADO, brasileiro, solteiro, filho de Raimundo Coutinho Machado e Raimunda Pereira Machado, como incurso no artº 155 § IV, itens I e IV do CPB.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 24.04.86, às 13:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, o subscreví.

DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO :

O DOUTOR DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber a todos os que o presente Edital com o prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado : FABRÍCIO ANTONIO ALMEIDA, brasileiro, solteiro, filho de Fabiano Almeida e Eunice Santana Almeida, como incurso no artº 155 § IV, item I e IV do CPB.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 24.04.86, às 13:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja a 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, o subscreví.

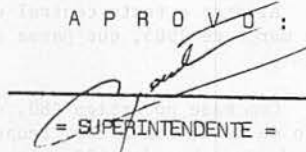
DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS
Juiz de Direito

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil do T. F. do Amapá

	DIRETORIA	CONSELHO FISCAL	DEL. REPRESENTANTES
Chapa 1	<u>EFETIVOS</u> Pedro Duarte Lacerda Francisco Carlos dos A. Vilhena Ruy Carvalho Dias Adolfo de Souza Toloza Fernando Garcia do Nascimento Paulo Sérgio M. da Costa Daniel Maciel Martins	<u>EFETIVOS</u> Sebastião Barroso de Almeida Gervane Gonçalves da Silva João Quintino dos S. Costa	<u>EFETIVOS</u> Pedro Duarte Lacerda Fernando Garcia do Nascimento
	<u>SUPLENTES</u> Reginaldo Costa Viana Manoel Pereira Pinto Raimundo Idalino Pantoja Sebastião Gonçalves de Lima Álvaro de Oliveira Carvalho Raimundo de Jesus Paixão Amauri Cordeiro Pena	<u>SUPLENTES</u> Adelino Cordeiro Barbosa David Pereira Freitas Manuelino de J. Paes B. Filho	<u>SUPLENTES</u> Daniel Maciel Martins Gervane Gonçalves da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO DO AMAPÁ - SENAVA

A P R O V O U :



= SUPERINTENDENTE =

PROGRAMAÇÃO DE VIAGENS PARA O MÊS DE MARÇO / 1.986

Nº DE ORDEM	NOME DAS EMBARCAÇÕES	M A C A P Á		B E L É M	
		CHEGADA	SAÍDA	CHEGADA	SAÍDA
01.	N/M. CMTE. IDALINO OLIVEIRA			02.03.86	04.03.86
02.	N/M. CMTE. IDALINO OLIVEIRA	06.03.86	08.03.86	10.03.86	11.03.86
03.	N/M. CMTE. IDALINO OLIVEIRA	13.03.86	15.03.86	17.03.86	18.03.86
04.	N/M. CMTE. IDALINO OLIVEIRA	20.03.86	22.03.86	24.03.86	25.03.86
05.	N/M. CMTE. IDALINO OLIVEIRA	27.03.86	29.03.86	31.03.86	

Macapá-AP., 03 de março de 1986.

